



**Conselho Municipal dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

---

**ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE LONDRINA DE 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e um, com início às dez horas e término às onze horas, via Google Meet, realizou-se a **VI Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021**. Antes de iniciar a ordem do dia, Ghislaine Teixeira da Silveira comunicou que de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno do CMDPD a Suplente Angélica Nishikata não participará mais deste Conselho e de acordo com o § 1º e o inciso II do §2º do artigo 7º Zaqueu Antonio Vieira não faz mais parte deste Conselho e a Presidente está aguardando a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) indicar seus sucessores. Em ato contínuo, Ghislaine Teixeira da Silveira realizou a **Chamada Nominal dos Conselheiros(as) – Gestão 2021** e, logo notou que estava presente os seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Camila Cardoso de Lima /OAB, Daiane Tais Aguilar/Cáritas, Fernanda Clivati Fassula/UNIFIL, Ghislaine T. da Silveira/IPP, Haglaê Maria Gonze/IRM, Ingrid Caroline de Oliveira Ausec/UEL, João Juliani/PUC, Lucas Grigio (intérprete de libras) e Mário Yoshiuki Utiamada/AFEL e do **Poder Público** – Anna Karina Varoni Araújo/SME, Alexandre Venâncio/FEL, Ana Carolina de Paula Athayde/SMAS, e Joyce Santiago dos Santos Reis/IPPUL. Na sequência, a Presidente registrou a **ausência** dos seguintes representantes: **Sociedade Civil** – Adriana Martinelli Casagrande/ILECE o presente momento não justificou sua ausência; Angelita Bonifácio até o presente momento também não justificou sua ausência; Bruno José da Silva/ASL até o presente momento também não justificou sua ausência; Claudine A. Terra/Puc até o presente momento também não justificou a sua ausência; Eliane Nardin/AFEL até o presente momento não justificou a sua ausência; Gabriel Manganaro Ramos Quirino até o presente momento também não justificou a sua ausência; Josseane Mazzari Gabriel/Unifil até o presente momento também não justificou a sua ausência; Marcelle Zacarias Silva Tolentino Bezerra até o presente momento também não justificou a sua ausência; Márcio Rafael da Silva até o presente momento também não justificou a sua ausência; Profa. Silvana Araújo Silva Silvana Araújo Silva/Uel até o presente momento também não justificou a sua ausência; Thayse Goulart Strazzi/ASL até o presente



**Conselho Municipal dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

momento também não justificou a sua ausência e Vanessa Carlos/Cáritas até o presente momento não justificou a sua ausência e do **Poder Público** – Antonio Carlos Selhorst/CMTU até o presente momento não justificou a sua ausência; Celita Klepa/FEL até o presente momento também não justificou a ausência; Carlyle Carlisto e Cristian Roberto Marcucc/SINE até o presente momento também não justificaram suas ausências; Diogo Janes Munhoz até o presente momento também não justificou a ausência; Iraides Oliva Lozano/NRE até o presente momento também não justificaram a ausência; Luciana Geraldi da Costa e Silva Garcia/SME até o presente momento também não justificou a ausência e Paulo Santiago Hernandez Tinoco/CMTU até o presente momento também não justificou a ausência. Em seguida, Ghislaine deu as boas-vindas aos Conselheiros(as) - Gestão 2021 e sequenciou a **pauta da reunião**: 1 – **Leitura** do Regimento Interno do CMDPD de Londrina; do Compêndio de Leis Municipais; do Edital N° 02/2021 que confirma a “**homologação das entidades remanescentes**” **que representarão a Sociedade Civil no CMDPD – Gestão 2021/2022** e solicita a “**reconvocação**” do **Poder Público**, como solicitado nos editais N° 04/2020, 05/2020 e 01/2021; do Edital da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021 e seu Regulamento, da Fundamentação da Primeira Ação do Pacto PcD/2021 e da IV Ata da Reunião Ordinária – Gestão 2021; 2 – **Análise e Aprovação** Fundamentação da Segunda Ação do Pacto PcD/2021 e da V Ata da Reunião Ordinária – Gestão 2021; 3 – **Elaboração** de um PARECER (favorável ou não) sobre o Projeto de Lei PL001052021 de autoria da Vereadora Sônia Gimenes e da Terceira Ação do Pacto PcD/2021 e 4 – **Explicação** sobre a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência e sobre a Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina - Gestão 2021/2022 e seu Regulamento. À vista disso, Ghislaine e os demais colegiados **leram** TODOS os documentos supracitados na convocatória. Na sequência, a Presidente e os demais colegiados **analisaram** e **aprovaram** (sem emendas) o PARECER (favorável ou não) sobre o Projeto de Lei PL001052021 de autoria da Vereadora Sônia Gimenes e a Terceira Ação do Pacto PcD/2021. Em seguida, Ghislaine solicitou que os conselheiros(as) **elaborassem** um PARECER (favorável ou não) sobre o Projeto de Lei PL001052021 de autoria da Vereadora Sônia Gimenes e a Terceira Ação do Pacto PcD/2021, pois o **terceiro grupo** beneficiado pelo Pacto PcD/2021 será o das **Pessoas**



**Conselho Municipal dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

---

**com Deficiência Física e com Mobilidade Reduzida**, ou seja, o CMDPD – Gestão 2021 em conjunto com as lideranças institucionais e políticas de Londrina focarão nas demandas e dificuldades dos **usuários de Próteses, Cadeiras de Rodas, Andadores, Muletas** etc. Para isso, será necessário que os colegiados(as) enviem suas contribuições sobre ambas as exigências solicitadas até o dia 03/10/2021 para o e-mail **cmdpdlondrina2021@gmail.com**. Por fim, como **informes gerais**, a Presidente **explicou** que de acordo com o **Regulamento** da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência as inscrições serão realizadas por meio eletrônico, em formulário próprio, disponível no endereço **<https://bit.ly/conferenciapcdlondrina>** até o dia **oito de outubro de 2021**, pois a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência acontecerá no dia **quinze de outubro de 2021** no auditório da UNICESUMAR, localizado na rua Santa Mônica 450, das 14h às 18 horas (à confirmar). Também ressaltou que as instituições governamentais deverão apresentar no local do evento um ofício indicando sua representação, pois **todas** as inscrições serão **homologadas** até às **12horas** do dia **quinze outubro de 2021 no local do evento**. E, referente a Pré-Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência, Ghislaine informou que atividades serão realizadas nas modalidades **síncrona** (são aquelas atividades cuja participação e interação se dá num mesmo momento, entre os inscritos, como por exemplo: oficinas temáticas, assembleia/plenária etc) e **assíncrona** (são aquelas atividades cuja participação se dá sem a interação imediata entre os inscritos, como por exemplo: transmissão de vídeos e conteúdos gravados, preenchimento e envio de formulários com propostas, questionamentos etc), entre os dias **nove a quatorze de outubro de 2021** e para participar os interessados deverão acessar o endereço **<https://bit.ly/conferenciapcdlondrina>** e realizar o seu cadastro. Ainda aproveitando seu tempo de fala, a Presidente mencionou como foi a **sessão especial**, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte um, na Câmara de Londrina – CML, referente ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência: “Era para ser o dia de reconhecer, reafirmar e refletir sobre as políticas públicas e sobre as ferramentas de inclusão social para as pessoas com deficiência, além de conscientizar a população e o legislativo londrinense de que essas pessoas devem ter seus direitos respeitados e merecem ser tratadas com dignidade. Em compensação, a



**Conselho Municipal dos Direitos das  
Pessoas com Deficiência – Gestão 2021**

Av Duque de Caxias, 635 – 1º Andar

Jd. Mazei II CEP:86015-901

E-mail: cmdpd@londrina.pr.gov.br

cmdpdlondrina2021@gmail.com

---

Presidente do CMDPD percebeu que tanto a população quanto o Legislativo londrinense ainda não sabem que o termo Portadores de Necessidades Especiais - PNE não é mais adequado desde 2007 (quando aconteceu a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em Nova York). Também percebeu que eles sabem menos ainda que a Lei Nº 13.146/2015 conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (LBI) ou como Estatuto da Pessoa com Deficiência rege os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e ratificada, no Brasil, em 2008.” Com base nessas informações, a Presidente concluiu sua fala dizendo que: “as pessoas com deficiência de Londrina precisam urgentemente ecoar sua voz, pois acredita que só assim a causa terá a visibilidade que merece”. **Não havendo nada mais a tratar, eu, Ghislaine Teixeira da Silveira, encerro a presente ata às onze horas, deixando ciente que após aprovada, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Londrina.**

**Observação:** A presente ata foi **apreciada por unanimidade e aprovada virtualmente** pela Plenária do CMDPD – Gestão 2021, na **III Reunião Extraordinária** realizada no **dia quatro de outubro do corrente ano.**